



VEREADOR MARCELO SERAFIM

6ª COMISSÃO DE SAÚDE – COMSAU

Parecer à Emenda n.º 001, de autoria da 2ª CCJR ao **Projeto de Lei n.º 177/2019**, de autoria do Vereador Professor Fransuá, que estabelece no âmbito do Município de Manaus a visão monocular como deficiência visual e dá outras providências.

Trata-se de Emenda, de autoria da 2ª CCJR, ao PL n.º 177/2019, de autoria do Vereador Professor Fransuá, que estabelece no âmbito do Município de Manaus a visão monocular como deficiência visual e dá outras providências.

A presente proposição recebeu parecer favorável nas Comissões pertinentes, vindo à 6ª COMSAU para análise.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 6ª Comissão de Saúde tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infraestrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos.

Assim, no que tange à competência desta Comissão, verifica-se que propositura em tela não apresenta qualquer vício, amoldando-se, inclusive ao preceito estampado no art. 196 da CF/88.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda.

Plenário Adriano Jorge, em 19 de maio de 2021.

Ver. Marcelo Serafim
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 26/05/2021 10:13:19
AMOM MANDEL LINS FILHO (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 072.847.254-60 EM 26/05/2021 10:13:14
ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 26/05/2021 09:41:16
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 26/05/2021 09:20:30
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 26/05/2021 09:08:58

